



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Afonso Claudio**

Afonso Cláudio, 29 de novembro de 2023.

**De:** Presidência

**Para:** Coordenação Legislativa

**Referência:**

Processo nº 220/2023

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 33/2023

**Autoria:** MESA DIRETORA DA CMAC

Marcelo Berger Costa (Marcelo Costa) - PSB, Manoel Messias Tosta Abílio (Manoel do Trailer) - PTB, Roserene Paulino da Silva (Rose) - MDB, Vanildo Kampim (Tchucu) - PODEMOS

**Ementa:** Concede abono aos servidores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

**Ação realizada:** Proposição Admitida

**Descrição:**

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte, para distribuição de cópia aos Excelentíssimos Vereadores e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição no Expediente

**Marcelo Berger Costa (Marcelo Costa)**  
**Presidente**



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 39003200350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.